



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013 - Nº 3.796

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 31 - CSS.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, usando da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Goiânia o Professor da Educação Básica KLEBER GOMES DA SILVA, matrícula 893912-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Governadora do Estado, em exercício

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03
SECRETARIA DA CULTURA	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	18
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	18
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	18
FUNDAÇÃO CULTURAL	18
PRODIVINO	19
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	20
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATO Nº 2.068 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 8 de outubro de 2012:

1. ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 841026-7, FCE-8, no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, em Porto Nacional;
2. ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula 835365-4, FCE-7, na Escola Estadual Setor Sul, em Palmas;
3. EDERSON DOS REIS SOARES, matrícula 846065-5, FCE-5, no Colégio Estadual Tarso Dutra, em Cariri do Tocantins;
4. MARIO AIRES FILHO, matrícula 272779-0, FCE-5, na Escola Estadual Padrão, em Brejinho de Nazaré;
5. VANDY GLÓRIA AMARAL, matrícula 842724-1, FCE-5, na Escola Estadual Pedro Macedo, em Novo Acordo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 15 - EX, de 16 de janeiro de 2013.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1ª, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de Coordenador de Esporte Recreativo e de Lazer - CPC-I, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1ª de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 16 - EX, de 16 de janeiro de 2013.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1ª, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ DE ARIMATÉIA MARIANO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Chefe de Residência Rodoviária - CPC-III, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 17 - DISP, de 16 de janeiro de 2013.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1ª, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 o servidor FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CABRAL, matrícula 828696-6, da Secretaria da Educação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA nº 011/2013-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 107, § 1º, inciso II; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 01.670/2 JOANA D'ARC MAIA E SILVA BRASIL – Mat. 420778-5, do 6º BPM, a partir do dia 04 de janeiro de 2013, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 016/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614 de 04 de outubro de 2005, e

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 5024490-18.2012.827.2729 – Ação Declaratória, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, proceda a averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de “Pioneiro do Tocantins”, título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, o 2º TEN QOA RG. 00.250/1 JOSIMAR RIBEIRO LEITE – Mat. 134392, do 2º BPM, a partir de 07 de janeiro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 07 de janeiro de 2013.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA nº 017/2013-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.345/2 ARISTIDES PAROTIVO – Mat. 51853, da 5ª CIPM, a partir de 07 de janeiro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 019/2013-SAMP/DGP

Demite Praça Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 4º inciso II; letra “b” do art. 8º do Decreto nº 524/97, alterado pelo Decreto nº 685/98 e Decreto nº 1310/2001; art. 13, §§ 5º, 6º, inciso IV, V e VI, letra “f”; art. 33, incisos I, XII e XVIII, art. 55, art. 57, inciso III, art. 62, inciso V e art. 132, incisos I e IV, arts. 138, 139, 140 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Súmula 673 do STF e;

Considerando a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 006/2012, instaurado através da Portaria nº 007/2012-CD-Correg., datada de 21/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, com a consequente perda da graduação, o SD QPPM R/R RG. 01.327/4 JAN CARLES NOGUEIRA DE SOUZA – Mat. 10570-8, a partir do dia 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 020/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, o CAP QOA RG 00.649/1 ELIÉSIO MARTINS CARVALHO – Mat. 7790-9, do 4º BPM, a partir de 10 de janeiro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 11 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 021/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; art. 118, II, §8º a § 10º da Lei 2.578 e,

Considerando o Laudo Médico da Junta Militar Central de Saúde – JMCS, que considerou o Policial Militar incapaz definitivamente ao Serviço Policial Militar (SPM), por ser portador de doença invalidante, adquirida durante o serviço ativo, sem relação de causa e efeito com o SPM;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.800/2 RONEY STAIGER AIRES DA SILVA – Mat. 18015-7, do 6º BPM, a partir do dia 10 de janeiro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 11 de janeiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 006/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador HAROLDO CARNEIRO RALTOLDO, matrícula funcional nº 672033-1, previstas para o período de 10/01/2013 a 31/01/2013, 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2011 a 16/08/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº 007/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora ALINE CRISTINA ROCHA SILVA, matrícula funcional nº 858170-3, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2012 a 13/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

PORTARIA GAB/SECT Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Aretuza Dirles Alves Cordeiro, matrícula nº 858969-1, Coordenador de Ensino superior, nos períodos de 07 a 24 de janeiro de 2013, suspensas anteriormente pela Portaria nº 147/Sect, de 22 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA GAB/SECT Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar a servidora Rosália Venâncio da Silva, matrícula nº 701602-6, Assistente Administrativo, para responder pela a Coordenação de Ensino Superior– CPC I, no período de 07 a 24 de janeiro de 2013, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora Aretuza Dirles Alves Cordeiro, matrícula nº 858969-1, que estará no período de fruição de férias.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 17, de 14 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, Assistente Administrativa, matrícula 515175-9, para responder interinamente pela Diretoria de Arte e Cultura, em substituição à seu titular MARCELO KLEITSON VENÂNCIO GOMES, Diretor de Arte e Cultura, matrícula 273732-9, no período de 14/01/2013 a 12/02/2013, por motivo de férias, sem prejuízo de suas funções como Coordenadora Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 18, de 14 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NÚBIA RODRIGUES MONTALVÃO SOUZA, Assistente Administrativa, matrícula 864895-6, para responder interinamente pela Diretoria de Artesanato, em substituição à sua titular JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUZA, Diretor de Artesanato, matrícula 894089-4, no período de 14/01/2013 a 23/01/2013, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 14 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 011, de 11 de janeiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SILVANEIDE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 842149-8, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 012, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora CICERA CRISPIM DOS REIS ANDRADE, matrícula nº 47600-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 013, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SIMONE CORREA DE SOUSA, matrícula nº 842150-1, Professora da Educação Básica, no período de 07 a 21 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1605, de 15 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 014, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SIMONE CORREA DE SOUSA, matrícula nº 842150-1, Professora da Educação Básica, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2922, de 19 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 015, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JANIO SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 829962-5, Professor da Educação Básica, na Secretária Executiva, no Município de Palmas, a partir de 1º janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 016, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA, matrícula nº 223654-1, Motorista, na Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, no Município de Palmas, a partir de 1º janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 017, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula nº 823815-4, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Gestão de Pessoal, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a partir de 11 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 018, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 844934-1, Professora da Educação Básica, da Função de Responsável pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, a partir de 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 019, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LEILA AFONSO DA SILVA, matrícula nº 841021-6, Professora da Educação Básica, na Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, no Município de Palmas, a partir de 1º janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 020, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora TANIA GARCIA FRANCO, matrícula nº 838440-1, Professora da Educação Básica, na Coordenadoria de Finanças, no Município de Palmas, a partir de 1º janeiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 021, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 862032-6, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, município de Araguaína, para o Colégio Estadual Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 22, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES, matrícula nº 836176-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, município de Araguaína, para a Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 023, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor ISRAEL ANTONIO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 902633-9, com lotação no Colégio Estadual Olavo Bilac, município de Sucupira, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 024, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora KELLY POSTIGO DE ANDRADE, Professora da Educação Básica, matrícula nº 902016-1, com lotação no Colégio Estadual João D'Abreu - Convênio, município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 025, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora HERIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 876551-1, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, município de Maurilândia, para a Escola Estadual XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 26, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 704717-7, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, município de Pau D'arco, para a Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 027, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora FABIANE PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 869785-0, com lotação Escola Paroquial Dom Orione - Convênio, município de Nazaré, para Escola Paroquial Cristo Rei, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 028, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ESTER CARLOS DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 869693-4, com lotação no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Luzinópolis, para a Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 029, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora LOIDE XAVIER GOMES LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 883941-7, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, município de Araguatins, para a Escola Estadual Padre Cesar Lelli, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 030, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 49123-3, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Mauro Borges, município de Angico, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 031, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIETE BARBOZA MARQUES, matrícula nº 602248, Professora Assistente A, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, município de Caseara, para o Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 032, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora IDALICE BARBOZA PINHEIRO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8769320, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, município de Abreulândia, para o Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 033, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ODALY CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 1318497, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, município de Cristalândia, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 034, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora NILVA BARROS DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 81566620, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, município de Pugmil, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 035, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9044507, com lotação no Colégio Estadual de Araguacema, município de Araguacema, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 037, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 2124742, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 038, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 8407665, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 039, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 901718-6, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 040, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANITA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 40061-1, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, na Sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 041, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA, matrícula nº 729329-1, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 042, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PERCILIA SOUZA LEITE, matrícula nº 832973-7, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia Aplicada à Educação, para Diretoria de Ensino Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 043, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora IANA CRISTINA DA COSTA AMORIM, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8930163, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Convênio, município de Araguatins, para a Escola Paroquial Dom Orione - Convênio, no município de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 169 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 046, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

BENTA SOUSA BARROS COELHO, matrícula nº 709557-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, município de Presidente Kennedy, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 047, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a servidora ANDREIA MARTINS DA SILVA, Professora da Educação Básica, necessita ser transferida para o Município de Tocantinópolis;

Considerando que a servidora CARMEM VARGAS DA SILVA, Professora da Educação Básica, necessita ser transferida para o Município de Augustinópolis;

Considerando que poderemos atender às necessidades das servidoras através de uma simples permuta e sem causar nenhum transtorno às Unidades Escolares, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ANDREIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 859463-5, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis, para a Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 048, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a servidora ANDREIA MARTINS DA SILVA, Professora da Educação Básica, necessita ser transferida para o Município de Tocantinópolis;

Considerando que a servidora CARMEM VARGAS DA SILVA, Professora da Educação Básica, necessita ser transferida para o Município de Augustinópolis;

Considerando que poderemos atender às necessidades das servidoras através de uma simples permuta e sem causar nenhum transtorno às Unidades Escolares, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora CARMEM VARGAS DA SILVA, matrícula nº. 892916-5, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 049, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 851467-4, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 050, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MONICA ROSA DE MARINS GOMES, matrícula nº 835978-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, município de Palmas, para a Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 051, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 858247-5, com lotação na Escola Estadual Silvério Ribeiro Matos, município de Mateiros, para a Escola Estadual Rural Entre Rios, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 052, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA DE LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 843891-9, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 053, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor CICERO EVANGELISTA ROCHA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 906382-0, com lotação na Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos, município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Pedro Macedo, no município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 054, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 864924-3, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 055, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 902966-4, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, município de Palmas, para o Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 056, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO, matrícula nº 213063-7, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 057, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUZÉBIO BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 824142-2, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 058, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora MARIA DE FÁTIMA MORAIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 906144-4, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 059, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora DELVANE BARBOSA BARROS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 860846-6, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 060, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora JULDECI LOPES DE CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 820633-3, com lotação na Escola Estadual Brasil, município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 061, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora INALVA CANDIDO DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 902873-1, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, município de Porto Nacional, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 062, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANA MARCIA LIMA DE OLIVEIRA KAVALEWSKI, matrícula nº 845197-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Convênio, município de Araguatins, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 063, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor ADELINO GOMES DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 901198-6, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 064, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KATIANE ROCHA COUTINHO, matrícula nº 832585-5, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 065, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor AGUINALDO GUIMARAES BRITO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 875859-0, com lotação na Escola Estadual Rural Entre Rios, município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 066, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 849947-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, município de Palmas, para o Colégio Estadual Prof. Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 067, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor WIRIS PEREIRA GLORIA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 904903-7, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 068, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 892504-6, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, desta Pasta, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 069, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI, matrícula nº 845094-3, Professora da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 070, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ROSANGELA OLIVEIRA SANTANA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 875374-1, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 071, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ANDREIA MARINHO DOS REIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 901719-4, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 072, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NATALIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 295582-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, para a Associação Ação Social Jesus de Nazare - Convênio, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 073, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 486442-5, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 074, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IRACI ALVES DOS REIS, matrícula nº 600725-2, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 075, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora YEDA DOS SANTOS SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 863762-8, com lotação no Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, município de Rio dos Bois, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 076, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor ALEX BARBOSA DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 892605-1, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, município de Palmas, para o Colégio São José - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 077, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora CARLA DHYOVANA NOGUEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 856828-6, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 078, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 891013-8, com lotação na Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 079, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRALIMA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 903093-0, com lotação no Centro Sócio Educativo, município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 080, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora GILCINEY JARDIM DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 851035-1, com lotação na Escola Estadual Presbiteriana - Convênio, município de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 081, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 96130-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 082, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora EUDINA PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 846627-1, com lotação no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, município de Wanderlândia, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 083, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SHEILA MARIA BARAKY, matrícula nº 845100-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 084, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora JANETE SOARES ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 861336-2, com lotação na Escola Estadual Almeida Sardinha, município de Itacajá, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 085, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora SANDRA ALVES ROCHA ALMEIDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 903823-0, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 086, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora SELMA BARBOSA DE QUEIROZ SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 903056-5, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 087, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará déficit;

REMOVER, a pedido

a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor OTHON GONÇALVES TEIXEIRA NETO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 902684-3, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 007/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente à construção de 06 (seis) salas de aula Padrão na Escola Estadual Beira Rio – Povoado Luzimangues, no município de Porto Nacional-TO, conforme Processo nº 2012 2700 005491, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes em 14 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas – horário local. Os editais encontram-se disponíveis, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no endereço www.seduc.to.gov.br ou por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, em 15 de janeiro de 2013.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

RESUMO IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de dezembro de 2012.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	64.876,17	119,90
2	AGUIARNÓPOLIS	170.059,28	54,48
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	72.625,87	238,92
4	ALMAS	88.725,05	1.716,43
5	ALVORADA	302.511,37	973,72
6	ANANÁS	125.864,32	1.202,21
7	ANGICO	69.250,60	628,11
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	58.502,56	263,67
9	ARAGOMINAS	72.164,95	279,98
10	ARAGUACEMA	93.499,48	652,19
11	ARAGUAÇU	219.709,33	1.846,36
12	ARAGUAÍNA	2.709.689,14	103.928,24
13	ARAGUANÁ	122.544,35	0,00
14	ARAGUATINS	314.699,60	9.804,94
15	ARAPOEMA	125.156,59	492,61
16	ARRAIAS	132.428,06	2.372,03
17	AUGUSTINÓPOLIS	143.897,74	2.442,14
18	AURORA DO TOCANTINS	58.830,61	821,76
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	96.791,78	1.001,49
20	BABAÇULÂNDIA	75.526,86	618,33
21	BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	151.925,35	747,00
22	BARRA DO OURO	41.960,54	1.062,92
23	BARROLÂNDIA	77.889,19	473,75
24	BERNARDO SAYÃO	114.348,18	28,11
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	48.065,83	83,29
26	BRASILÂNDIA	52.656,22	97,06
27	BREJINHO DE NAZARÉ	75.669,68	0,00
28	BURITI DO TOCANTINS	70.634,95	1.178,61
29	CACHOEIRINHA	106.050,91	84,11
30	CAMPOS LINDOS	134.765,35	1.916,48
31	CARIRI DO TOCANTINS	177.321,07	392,94
32	CARMOLÂNDIA	61.621,33	773,35
33	CARRASCO BONITO	76.677,14	137,08
34	CASEARA	92.246,32	830,91
35	CENTENÁRIO	44.727,07	601,40
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	56.385,67	925,22
37	CHAPADA DE AREIA	46.151,58	53,39
38	COLINAS DO TOCANTINS	425.376,15	12.676,02
39	COLMÉIA	126.360,84	670,63
40	COMBINADO	59.926,69	125,79
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	64.834,65	1.307,35
42	COUTO MAGALHÃES	92.269,51	0,00
43	CRISTALÂNDIA	104.480,72	1.087,70
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	74.103,51	0,00
45	DARCINÓPOLIS	58.976,21	974,30
46	DIANÓPOLIS	516.077,23	1.308,15
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	118.426,19	487,43
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	119.257,14	1.403,87
49	DUERÉ	107.833,32	408,06
50	ESPERANTINA	50.575,97	62,83
51	FÁTIMA	62.678,72	1.172,18
52	FIGUEIRÓPOLIS	113.899,08	770,07
53	FILADÉLFIA	123.375,26	2.167,31

54	FORMOSO DO ARAGUAIA	459.232,47	3.844,97
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	100.722,13	415,68
56	GOIANORTE	86.259,63	561,56
57	GOIATINS	146.410,83	372,41
58	GUARAÍ	372.442,83	7.618,48
59	GURUPI	1.758.731,66	36.929,38
60	IPUEIRAS	40.244,55	0,00
61	ITACAJÁ	150.924,86	332,27
62	ITAGUATINS	54.391,21	1.304,81
63	ITAPIRATINS	62.096,17	1.281,76
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	77.960,39	0,00
65	JAÚ DO TO	81.917,39	54,03
66	JUARINA	61.705,28	940,64
67	LAGOA DA CONFUSÃO	298.632,27	640,48
68	LAGOA DO TOCANTINS	43.857,72	30,90
69	LAJEADO	1.012.881,52	324,32
70	LAVANDEIRA	36.025,18	0,00
71	LIZARDA	57.037,13	56,28
72	LUZINÓPOLIS	45.304,16	102,25
73	MARIANÓPOLIS	121.232,86	690,99
74	MATEIROS	186.894,95	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	133.562,04	86,34
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.174.092,15	5.609,27
77	MIRANORTE	160.072,67	1.464,87
78	MONTE DO CARMO	145.809,60	518,65
79	MONTE SANTO	47.829,93	353,53
80	MURICILÂNDIA	81.621,16	0,00
81	NATIVIDADE	129.883,81	1.004,81
82	NAZARÉ	46.593,74	750,83
83	NOVA OLINDA	147.418,67	186,58
84	NOVA ROSALÂNDIA	46.649,09	3,76
85	NOVO ACORDO	55.717,03	1.499,53
86	NOVO ALEGRE	43.813,95	36,84
87	NOVO JARDIM	59.663,25	458,01
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	37.721,26	243,98
89	PALMAS	6.741.779,62	203.684,00
90	PALMEIRANTE	58.190,73	45,46
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	42.372,39	521,19
92	PALMEIRÓPOLIS	116.212,56	230,75
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	962.635,36	14.272,33
94	PARANÁ	605.421,99	139,38
95	PAU D'ARCO	76.442,71	98,91
96	PEDRO AFONSO	206.916,93	6.410,32
97	PEIXE	1.386.913,25	177,48
98	PEQUIZEIRO	94.415,28	755,79
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	53.397,73	0,00
100	PIRAQUÊ	85.119,24	0,00
101	PIUM	203.315,96	112,22
102	PONTE ALTA BOM JESUS	54.160,00	545,64
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	150.741,31	305,79
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	40.630,16	54,15
105	PORTO NACIONAL	900.947,03	19.171,69
106	PRAIA NORTE	55.397,61	325,14
107	PRESIDENTE KENNEDY	58.948,15	1.439,56
108	PUGMIL	109.290,07	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	42.946,65	444,98
110	RIACHINHO	60.342,08	356,83
111	RIO DA CONCEIÇÃO	63.193,68	0,00
112	RIO DOS BOIS	49.693,10	56,04
113	RIO SONO	65.953,85	232,33
114	SAMPAIO	48.445,55	1.037,26
115	SANDOLÂNDIA	121.571,40	1.047,74
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	122.163,39	1.231,50
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	45.212,46	136,34
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	64.854,24	269,32
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	83.251,60	628,94
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	39.484,80	0,00
121	SANTA TEREZINHA	41.931,04	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	50.774,24	0,00
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	49.065,58	305,18
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	69.295,97	255,65
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	50.015,39	423,34
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	51.573,35	713,06
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	60.708,57	440,21
128	SILVANÓPOLIS	71.785,21	524,17
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	85.041,51	2.632,98
130	SUCUPIRA	60.104,87	0,00
131	TAGUATINGA	213.176,34	2.988,89
132	TAIPAS DO TOCANTINS	35.465,67	90,96
133	TALISMÃ	97.024,76	0,00
134	TOCANTÍNIA	216.754,25	209,25
135	TOCANTINÓPOLIS	264.531,95	5.783,18
136	TUPIRAMA	63.425,13	0,00
137	TUPIRATINS	40.563,71	0,00
138	WANDERLÂNDIA	89.990,46	1.375,99
139	XAMBIOÁ	340.751,55	1.479,53
	TOTAL GERAL	31.092.595,25	502.136,50

Palmas (TO), 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2012 (COMPLEMENTAR)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a dezembro de 2012, repassados aos municípios em janeiro de 2013.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	4.940,07	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	12.949,36	2.429,21
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	5.530,18	77,87
4	ALMAS	6.756,07	256,14
5	ALVORADA	23.035,08	606,72
6	ANANÁS	9.584,09	2.802,64
7	ANGICO	5.273,17	0,00
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	4.454,75	695,05
9	ARAGOMINAS	5.495,09	196,68
10	ARAGUACEMA	7.119,63	963,59
11	ARAGUAÇU	16.730,03	889,02
12	ARAGUAÍNA	206.332,47	91.961,35
13	ARAGUANÃ	9.331,28	1.927,29
14	ARAGUATINS	23.963,17	4.072,49
15	ARAPOEMA	9.530,20	144,14
16	ARRAIAS	10.083,89	7.533,46
17	AUGUSTINÓPOLIS	10.957,26	678,38
18	AURORA DO TOCANTINS	4.479,73	0,00
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	7.370,32	1.437,15
20	BABAÇULÂNDIA	5.751,08	3.585,77
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	11.568,53	869,50
22	BARRA DO OURO	3.195,14	202,91
23	BARROLÂNDIA	5.930,96	0,00
24	BERNARDO SAYÃO	8.707,18	144,42
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	3.660,03	247,18
26	BRASILÂNDIA	4.009,57	510,11
27	BREJINHO DE NAZARÉ	5.761,96	464,33
28	BURITI DO TOCANTINS	5.378,58	303,43
29	CACHOEIRINHA	8.075,37	0,00
30	CAMPOS LINDOS	10.261,87	186,74
31	CARIRI DO TOCANTINS	13.502,32	87,65
32	CARMOLÂNDIA	4.692,23	857,74
33	CARRASCO BONITO	5.838,67	178,72
34	CASEARA	7.024,20	0,00
35	CENTENÁRIO	3.405,80	0,00
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	4.293,55	505,71
37	CHAPADA DE AREIA	3.514,27	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	32.390,77	12.044,63
39	COLMÉIA	9.621,89	2.293,24
40	COMBINADO	4.563,19	39,18
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	4.936,91	120,69
42	COUTO MAGALHÃES	7.025,97	145,18
43	CRISTALÂNDIA	7.955,81	794,69
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	5.642,70	0,00
45	DARCINÓPOLIS	4.490,81	812,46
46	DIANÓPOLIS	39.297,31	1.485,73
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	9.017,70	715,34
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	9.080,98	190,59
49	DUERÉ	8.211,09	635,37
50	ESPERANTINA	3.851,17	316,86
51	FÁTIMA	4.772,75	1.056,18
52	FIGUEIRÓPOLIS	8.672,98	159,35
53	FILADÉLFIA	9.394,55	559,82
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	34.968,80	2.561,59
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	7.669,61	39,76
56	GOIANORTE	6.568,34	735,22
57	GOIATINS	11.148,63	164,89
58	GUARAÍ	28.360,10	2.896,02
59	GURUPI	133.920,69	36.109,21
60	IPUEIRAS	3.064,47	0,00
61	ITACAJÁ	11.492,35	696,27
62	ITAGUATINS	4.141,68	385,78
63	ITAPIRATINS	4.728,39	120,13
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	5.936,39	133,95
65	JAÚ DO TO	6.237,70	0,00
66	JUARINA	4.698,62	551,91
67	LAGOA DA CONFUSÃO	22.739,71	1.289,04
68	LAGOA DO TOCANTINS	3.339,60	78,51

69	LAJEADO	77.127,06	200,04
70	LAVANDEIRA	2.743,18	0,00
71	LIZARDA	4.343,16	82,79
72	LUZINÓPOLIS	3.449,74	261,25
73	MARIANÓPOLIS	9.231,42	212,45
74	MATEIROS	14.231,34	156,29
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	10.170,24	101,49
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	89.402,63	5.296,64
77	MIRANORTE	12.188,92	1.418,16
78	MONTE DO CARMO	11.102,84	1.203,81
79	MONTE SANTO	3.642,07	53,10
80	MURICILÂNDIA	6.215,14	30,24
81	NATIVIDADE	9.890,16	1.213,03
82	NAZARÉ	3.547,94	113,00
83	NOVA OLINDA	11.225,37	1.312,28
84	NOVA ROSALÂNDIA	3.552,15	280,91
85	NOVO ACORDO	4.242,64	137,02
86	NOVO ALEGRE	3.336,26	0,00
87	NOVO JARDIM	4.543,13	496,09
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.872,33	0,00
89	PALMAS	513.360,68	143.742,32
90	PALMEIRANTE	4.431,00	294,95
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	3.226,50	276,97
92	PALMEIRÓPOLIS	8.849,14	1.969,90
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	73.301,00	7.645,52
94	PARANÁ	46.100,57	145,86
95	PAU D'ARCO	5.820,82	81,15
96	PEDRO AFONSO	15.755,93	3.150,07
97	PEIXE	105.608,14	1.095,83
98	PEQUIZEIRO	7.189,36	708,07
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	4.066,03	2.037,40
100	PIRAQUÊ	6.481,51	0,00
101	PIUM	15.481,73	403,05
102	PONTE ALTA BOM JESUS	4.124,08	37,99
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	11.478,38	332,81
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	3.093,83	0,00
105	PORTO NACIONAL	68.603,67	16.386,46
106	PRAIA NORTE	4.218,32	0,00
107	PRESIDENTE KENNEDY	4.488,68	648,18
108	PUGMIL	8.322,02	221,38
109	RECURSOLÂNDIA	3.270,22	224,95
110	RIACHINHO	4.594,82	1.959,01
111	RIO DA CONCEIÇÃO	4.811,96	0,00
112	RIO DOS BOIS	3.783,94	35,57
113	RIO SONO	5.022,13	573,20
114	SAMPAIO	3.688,94	1.575,41
115	SANDOLÂNDIA	9.257,20	49,88
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	9.302,28	126,01
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3.442,76	0,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	4.938,40	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	6.339,29	222,90
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.006,62	72,39
121	SANTA TEREZINHA	3.192,89	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	3.866,26	0,00
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	3.736,16	142,41
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	5.276,62	111,97
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.808,48	167,59
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	3.927,11	457,56
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	4.622,73	600,40
128	SILVANÓPOLIS	5.466,17	538,56
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	6.475,59	142,65
130	SUCUPIRA	4.576,76	154,79
131	TAGUATINGA	16.232,56	3.804,06
132	TAIPAS DO TOCANTINS	2.700,58	0,00
133	TALISMÃ	7.388,06	115,91
134	TOCANTÍNIA	16.505,01	247,28
135	TOCANTINÓPOLIS	20.143,10	6.140,34
136	TUPIRAMA	4.829,58	609,93
137	TUPIRATINS	3.088,77	39,76
138	WANDERLÂNDIA	6.852,43	465,07
139	XAMBIOÁ	25.946,93	681,38
TOTAL GERAL		2.367.582,27	402.952,46

Palmas (TO), 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Em tempo:

Retifico o Extrato de Termo Aditivo do CONTRATO nº: 001/2009 publicado no Diário Oficial nº 3.793, do dia 11 de janeiro de 2013 para fazer constar o valor "estimado" do Contrato

TERMO ADITIVO Nº: 003.

CONTRATO Nº: 081/2009.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000435.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA. OBJETO: Este Extrato de Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação por mais 12 meses de prestação de serviços de impressão colorida para atender a demanda mensal das áreas administrativa e financeira desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 218.749,44 (duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

- José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

- Enezete Cesar Da Fonseca – Representante Legal.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA CDE Nº 002/2013, de 11 de janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria SEFAZ Nº 1.350, de 26 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.792, de 10 de janeiro de 2013, e a solicitação de cancelamento do Contrato nº 013/2010 - Programa PROINDÚSTRIA, da empresa CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 10 de janeiro de 2013, o Contrato nº 013/2010, de 27 de agosto de 2010, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/ Programa PROINDÚSTRIA e a empresa CDA - Companhia de Distribuição Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.651.646/0018-70 e no CCI/TO Nº 29.418.151-2.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2013.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 023, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Município de Novo Alegre se omitiu do dever de prestar contas da 4ª parcela do convênio nº 009/2008, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 009/2008, Município de Novo Alegre do Tocantins-TO, cujo objeto é a Construção de um Ginásio de Esporte do tipo "B", com 1.227,40m²;

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 899813-2 e Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 024, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Município de Novo Alegre se omitiu do dever de prestar contas da 3ª e 4ª parcela do convênio nº 153/2006, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0153/2006, Município de Novo Alegre do Tocantins-TO, cujo objeto é a Execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Construção de 3.350m de meio-fio em vias públicas;
Meta 2: Construção de um campo de futebol;
Meta 3: Construção de uma creche.

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 899813-2 e Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

IV - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 025, de 14 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Município de Novo Alegre se omitiu do dever de prestar contas da 3ª e 4ª parcela do convênio nº 132/2002, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0132/2002, Município de Novo Alegre do Tocantins-TO, cujo objeto é a Implantação do programa Nossa Cidade, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m²;

I - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 899813-2 e Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 026, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 13/2013, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, Engenheiro Civil, matrícula nº 700070-7, suspensas pela portaria/SEINFRA de nº 563, publicada no Diário Oficial nº 3.775 referente ao período aquisitivo de: 25/11/2011 à 24/11/2012, a serem gozadas no período de 07/01/2013 à 05/02/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 07/01/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 027, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 12/2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA, Diretora de Execução Financeira, matrícula nº 869906-2, referente ao período aquisitivo de: 14/01/2012 à 13/01/2013, previstas para o período de 17/01/2013 à 15/02/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/01/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 028, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 14/2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora EDNA RODRIGUES BELTRÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 332690-0, referente ao período aquisitivo de: 10/11/2011 à 09/11/2012, previstas para o período de 02/01/2013 à 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las na data de 01/07/2013 à 30/07/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/01/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 029, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 15/2013, resolve:

I – INTERROMPER 15 (quinze) dias das férias legais da servidora EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, Desenhista, matrícula nº 701890-8, de 17/01/2013 à 31/01/2013, previstas para o período de 02/01/2013 à 31/01/2013, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 à 31/08/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna;

I – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/01/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 030, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 484/2012, datada do dia 24/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.743;

II – AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 329738-1, lotado na Residência Rodoviária de Guaraí, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial, para atender necessidade do serviço daquela Residência.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 29/10/2012;

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa EPENG EMPRESA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de complementação de terraplenagem, pavimentação asfáltica da rodovia TO-164, trecho: XAMBIOÁ/KM 16, com 13,79 km de extensão, no município de XAMBIOÁ - TO, de conformidade com o contrato 000269/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 29 de agosto de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor Geral de Construção e Fiscal. Rodoviária.

AVISO DE LICITAÇÃO
Data: 14/01/2013**Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR**
EDITAL NCB nº 001/2013

1. O Governo do Estado do Tocantins solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em dois grupos de obras nos municípios de Marianópolis, Chapada da Areia, Caseara, Monte Santo do Tocantins e Divinópolis (Grupo I) e Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte na região Centro Oeste (Grupo II). Totalizando aproximadamente 992,94 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, dividida em 2 grupos. As empresas poderão apresentar propostas para um grupo ou dois, à opção da empresa. As empresas que desejarem participar nos dois grupos de obras deverão apresentar proposta individual para cada grupo.

2. A Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais do GRUPO 1 da região Centro Oeste, que correspondem aos municípios de Marianópolis, Chapada da Areia, Caseara, Monte Santo do Tocantins e Divinópolis, GRUPO II; Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br. telefone 0XX(63) 3218-1635, fax 0XX(63) 3218-1692, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 15:00 (quinze) horas do dia 20/02/2013 data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada grupo de obras e serão abertas às 15:00 (quinze) horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
Data: 14/01/2013**Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR**
EDITAL NCB nº 002/2013

1. O Governo do Estado do Tocantins solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Projeto, Fabricação, Transporte e Montagem de Superestrutura durante 4 anos aproximadamente nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referencia. Será lote único para as 3 regiões abrangendo todos os 72 municípios em destaque, devendo a empresa apresentar uma única proposta. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a realização de Projeto, Fabricação, Transporte e Montagem de Superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas com dimensões de acordo com o projeto e termo de referencia.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br. telefone 0XX(63) 3218-1635, fax 0XX(63) 3218-1692, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins-SEINFRA, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 15:00 (quinze) horas do dia 21/02/2013 data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais) e serão abertas às 15:00 (quinze) horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2012 1701 0001744

CONVÊNIO: 001/2013

CONCEDENTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONVENIENTE: Associação Porto Real

OBJETO: Viabilizar repasse financeiro a Associação Porto Real, com o fito de, através do "Projeto Vamboralê 2ª Edição", promover a cultura de cidadania no que diz respeito aos valores espirituais, éticos e morais, proporcionando ao adolescente e ao jovem um ambiente sadio sem o uso de drogas que possibilite o exercício do seu Protagonismo.

VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM: 09 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.4305

FONTE: 0100888888

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Elvanir Matos Gomes pela Conveniente

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)****PORTARIA SEPLAN Nº 006/2013, de 14 de janeiro de 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA, Assessor Especial DAS-3, matrícula funcional n.º 894555-1, referentes ao período aquisitivo de 01.01.2011 a 31.12.2011, previstas para 02/01/2013 a 16/01/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 007/2013, de 14 de janeiro de 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KEZIA ARAUJO, Economista/FC-8, matrícula funcional nº 865455-7 para substituir GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Diretor de Pesquisa CPC-III, matrícula funcional nº. 846940-7 e responder pela Diretoria de Pesquisa, no período de 26.12.2012 a 14.01.2013, em razão de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2012 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: RCA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	140	UND	BATERIA, conforme especificação em anexo	AJAX	59,00	8.260,00
06	40	UND	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR, conforme especificação em anexo	MARKVISION	89,00	3.560,00
07	33	UND	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR 2, conforme especificação em anexo	PATROIT	79,00	2.607,00
08	25	UND	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR 2 800 MHZ, conforme especificação em anexo	PATROIT	92,00	2.300,00
09	10	UND	PEN DRIVE, conforme especificação em anexo	SANDISK	19,00	190,00
12	20	UND	PLACA DE REDE, conforme especificação em anexo	INTELBRAS	29,00	580,00
VALOR TOTAL						19.497,00

Empresa: AGIL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMATICA LTDA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	90	UND	FONTE ATX, conforme especificação em anexo	DUEX	53,00	4.770,00
05	10	UND	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO IDE ATA, conforme especificação em anexo	SEAGETE	190,00	1.900,00
23	15	UND	CARTUCHO HP N° 88 PRETO C9385AL 20,5 ML, PRETO.	HC	30,00	450,00
24	15	UND	CARTUCHO HP N° 88 C9386AL 9 ML, CIANO	HC	30,00	450,00
25	15	UND	CARTUCHO HP N° 88 C9387AL, 9 ML, MAGENTA	HC	30,00	450,00
26	15	UND	CARTUCHO HP N° 88 C9388AL, 9 ML, AMARELO	HC	30,00	450,00
38	4	UND	Limpa contato 300 ml	WURTH	14,00	56,00
VALOR TOTAL						8.526,00

Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	40	UND	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, conforme especificação em anexo	SEAGETE	260,00	10.400,00
31	56	UND	CARTUCHO TINTA P/IMPRESSORA EPSON STYLUS, MAGENTA T063320BR.	HT	19,40	1.086,40
32	56	UND	CARTUCHO TINTA P/IMPRESSORA EPSON STYLUS CYAN T0 63220BR.	HT	19,40	1.086,40
33	56	UND	CARTUCHO TINTA P/IMPRESSORA EPSON STYLUS AMARELO T063420BR	HT	20,50	1.148,00
VALOR TOTAL						13.720,80

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UND	PEN DRIVE 16GB, conforme especificação em anexo	MULTILASER	55,00	550,00
36	1.500	UND	CD-R virgem Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos.	MULTILASER	0,85	1.275,00
37	450	UND	DVD-RW Gravável com capacidade de 4,7 GB (120 min.)	MULTILASER	1,71	769,50
VALOR TOTAL						2.594,50

Empresa: WUESLEY CANDIDO VIEIRA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	25	UND	MOUSE ÓPTICO PS2, conforme especificação em anexo	LEADERSHIP	11,40	285,00
18	43	UND	TECLADO PS2, conforme especificação em anexo	LEADERSHIP	19,89	855,27
VALOR TOTAL						1.140,27

Empresa: MULTICORES PAPELARIA E SUPRI. DE INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	08	UND	CARTUCHO BLACK, PARA IMPRESSORA MODELO DESKJET 6540.	MULTILASER	55,00	440,00
34	92	UND	CARTUCHO TINTA P/IMPRESSORA EPSON STYLUS PRETO T0 63120BR	ECOLOGIC	19,99	1.839,08
35	15	UND	TONER p/ impressora SANSUNG mod. ML 2851ND referência ML D2850A/D2850B.	ECOLOGIC	123,99	1.859,85
VALOR TOTAL						4.138,93

Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	24	UND	CARTUCHO DE TINTA, BLACK PARA IMPRESSORA LEXMARK X4270	DSI	45,00	1.080,00
20	24	UND	CARTUCHO DE TINTA COLOR PARA IMPRESSORA LEXMARK X4270.	DSI	50,00	1.200,00
21	08	UND	CARTUCHO COLOR, PARA IMPRESSORA MODELO DESKJET 6540.	DSI	40,50	324,00

27	92	UND	CARTUCHO TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 56, COR TINTA PRETA, CAPACIDADE 19 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 6656 AL, PARA IMPRESSORA HP DESK JET 5650.	DSI	36,00	3.312,00
28	50	UND	CARTUCHO TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 57, REFERÊNCIA CARTUCHO 6657-A, COR TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA HP DESK JET 5650.	DSI	41,50	2.075,00
29	100	UND	CARTUCHO TINTA P/ IMPRESSORA HP, PRETO 5 ML C 9351 AL HP.	DSI	30,00	3.000,00
30	80	UND	CARTUCHO TINTA P/ IMPRESSORA HP, COLOR 5 ML C 9352 AL HP.	DSI	40,00	3.200,00
39	10	UND	Pasta térmica com 10 gramas	IMPLASTEC	11,99	119,90
41	2	UND	Testador de cabo	LEADERSHIP	25,40	50,80
VALOR TOTAL						14.361,70

Valor Total Geral: R\$ 63.979,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os produtos deverão ser entregues no período das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m de segunda a sexta feira, Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao Parque do Povo), Superintendência do Plansaúde – 104 Sul, R. SE 07, Lote 30, Centro, Palmas – TO e Escola de Governo - Qd. 103 Sul, Av. SO 03, Lt. 39, Centro, Palmas - TO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2012.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

RCA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

AGIL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMATICA LTDA

COMPULIDER COMERCIAL LTDA

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

WUESLEY CANDIDO VIEIRA

MULTICORES PAPELARIA E SUPRI. DE INFORMÁTICA LTDA – ME

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGP/Nº 1.184, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor ALAN PEREIRA MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 886654-6, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2012

PROCESSO: 2012/3055/000169

CONTRATO: 310/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler.

OBJETO: Contratação da Empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventivo/corretiva e assistência técnica do elevador com substituição de peças nas edificações da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 102 Nota de Dotação Nº 2012 ND02032.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE

Juscelino Fernandes de Paula P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2012

PROCESSO: 2012/3055/001439

CONTRATO: 315/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Altemir Favero - Me

OBJETO: Contratação da Empresa especializada no fornecimento de refeição (almoço, tipo self- service), para Conselheiros Estaduais de Saúde, Coordenadores Estaduais de Plenária de Conselheiros de Saúde, servida em ocasião de reunião do Colegiado.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 0248 Nota de Dotação Nº 2012 ND07852.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2012

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE

Altemir Favero P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/3055/001379

CONTRATO: 318/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: TECNOMÉDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA com reposição de peças, dos equipamentos de Imagenologia, instalados nos Hospitais Regionais do Estado, nos termos do edital e de seus anexos.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 53.317,50 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 639.810,00 (Seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218/10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/33.90.30; Fonte: 250 – Recurso Federal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2012, tipo Menor Preço, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE

ZÉLIO GERALDO DRUMOND P/CONTRATADA

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 867816-2 no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, 30 (trinta) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/02/2013 a 02/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTURPresidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)****PORTARIA/ADTUR Nº 150, de 19 de dezembro de 2012.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução, com estabelecimento de suas atribuições.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, designado através do Ato 1983 – DSG de 11 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 40, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
004/2012	2012 1093 000111	CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADTUR	GISELLE TAVARES COSTA Matrícula: 897270-2

Art. 2º. O fiscal supra designado terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 747, de 11 de janeiro de 2013.**

O PRESIDENTE DA AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 25 (vinte) dias de férias do servidor CLÁUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA, Diretor de Redes e Ramais de Água e Esgoto, matrícula 893343-0, referente ao período aquisitivo de: 14/01/2011 a 13/01/2012, prevista para o período de 07/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2012 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS / CLASSE A PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA****I - PARTES**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 05.025.468/0001-54, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, Centro, Palmas-TO, Cep:77.001-900, neste ato representada por sua Presidente a Senhora KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, brasileira, separada, inscrita no CPF nº 434.733.501-68 e RG nº 306.917 SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental nº 13-NM, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONTRATADA: CLASSE A PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 103 norte, Rua NO-07, Lt. 19, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob nº 08.332.028/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu bastante procurador, o Sr. ÍTALO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 004.941.685-52

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e será vinculado ao Processo nº 2011. 2871.000226 e ao ato autorizador e respectiva proposta, e supletivamente, às normas do Código Civil Brasileiro, no que aplicável for.

II - OBJETO

Este termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2012, por mais 06 (seis) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2013, passando o mesmo a vigor até 01/07/2013.

III - CONDIÇÕES

Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato 04/2012.

Estando as partes em pleno acordo sobre todo o conteúdo desta avença, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas-TO, aos 27 de dezembro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Kátia Rocha
Contratante

CLASSE A PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
Ítalo Rodrigues dos Santos (Procurador)
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____
CPF: _____

1) Nome: _____
CPF: _____

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 010, de 9 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 421600-8, Assistente Administrativo, no período de 9 a 23 de janeiro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 068, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 011, de 9 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 9 de janeiro de 2013,

o servidor MARCILIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 897190-9, Coordenador de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente e sem prejuízo as suas funções, pelos Setores de Recursos Humanos, Transporte, Almoxarifado e Patrimônio do Instituto Social Divino Espírito Santo.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 012, de 15 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora ROSIREIDE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 211184-5, Assistente Administrativo, no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2008 a 14 de dezembro de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº 008, de 13 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.056, de 15 de janeiro de 2010.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 013, de 15 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 702650-1, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2010 a 21 de dezembro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 0787, de 06 de dezembro de 2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 015/2011, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa AMERICEL S/A, CNPJ – 01.685.903/0001-16.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Kleyton Matos Moreira Fiscal – Matrícula n. 853788-7	Aditivo ao contrato 015/2011	Serviços de Internet Banda Larga Móvel
2) Fernando Coelho Moreira Suplente - Matrícula nº 862728-2		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Aditivo ao contrato.

PORTARIA Nº 21/RET, de 09 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 732, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.760, de 23 de novembro de 2012, referente à regularização de férias do servidor Pablo Roberto Schineider, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 898683-5, de forma que onde se lê: “30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2012, a serem usufruídas no período de 02/01/2013 a 31/01/2013”, passe a constar: “17 (dezessete) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2012, a serem usufruídas no período de 16/01/2013 a 01/02/2013”.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2011
Autos do Processo nº: 2011/2483/001490
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
Contratada: CLARO S/A
Objeto: Objetiva a aquisição de serviços de Internet Banda Larga Móvel.
Classificação orçamentária: 09.122.0195.4001.0000
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte: 0241666666
Vigência: 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013
Valor Anual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Base Legal: Art. 25, caput, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO
Alexandre de Mello Silva – Representante da contratada
Matheus Pereira – Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

AUTOS Nº: 570-2012
INTERESSADO: WILBER PEREIRA SANTANA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando que o empreendimento possui a Licença de Operação nº 7388-2012, para a atividade de extração e beneficiamento de minério, com vencimento para 29/11/2016;

Considerando que no processo administrativo de licenciamento não consta autorização de registro de licença expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, indispensável para a expedição das licenças ambientais para extração de minérios;

Considerando que, de acordo com o Parecer Técnico Naturatins nº 6631-2012, a expedição da Licença de Operação está condicionada à apresentação de autorização de registro de licença do DNPM, bem como da outorga de uso d'água do Córrego Batalha;

Considerando o teor do Memo/DLIAM/COAPE/361/2012;

Considerando, por fim, que a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos, conforme Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal – STF;

NOTIFICA o Senhor WILBER PEREIRA SANTANA, que resta CANCELADA a Licença de Operação nº 7388-2012.

Palmas, 10 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

PROCESSOS Nº: 4116/12 e 3968/12.
INTERESSADOS: Espólio de João Doraci Roverssi.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando o deferimento e emissão dos pedidos de Cadastro Ambiental Rural e Autorização de Exploração Florestal para o imóvel rural denominado Fazenda São José, matrícula nº 13.741;

Considerando a protocolização junto ao NATURATINS do ofício nº 001/2013, solicitando o cancelamento da AEF concedida, tendo em vista que uma área de 32 hectares está sendo desmatada ilegalmente, pois faz parte da Fazenda Córrego do Pau, pertencente ao Sr. Celso Teixeira da Silva, afirmando que o conflito já foi decidido judicialmente;

Considerando que foi acostada a decisão judicial do agravo de instrumento nº 11721, negando o provimento deste e revogando a liminar que concedeu ao espólio de João Doraci Roverssi a posse da área na porção de 32 alqueires, sendo destacado que somente a instrução processual poderá esclarecer a relação entre as partes e sobre o bem objeto do litígio;

Considerando que consta um mandado judicial de imissão de posse de uma área de 100 alqueires no lugar denominado Córrego do Pau, em favor de Celso Teixeira da Silva e Outros;

Considerando que dado à situação apresentada, havendo a existência de litígio judicial, não cabe a este órgão ambiental a resolução ou interferência na pendenga;

Considerando que “a Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente.” (Súmula 346 e 473 do STF e art. 10 da Resolução Coema nº 07/2005).

NOTIFICA o Senhor JOÃO DORACI ROVERSSI JÚNIOR, diante de todo o exposto, para conhecimento da suspensão do ato administrativo (Autorização de Exploração Florestal – AEF – 105- nº 5695-2012), no procedimento administrativo nº 4116/2012. Caso não apresente comprovação que conteste os documentos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, a referida licença será cancelada.

Palmas, 04 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REF: Auto de Infração nº 109585, - Processo nº 3052-2007.

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. ANTÔNIO CARLOS BORGES, CPF: 389.650.111-91, residente na Cidade de Brasília - DF, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REF: Auto de Infração nº 110895, - Processo nº. 3031-2007.

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. CICERO SOARES DE MELO, CPF: 086.854.601-15, residente na Cidade de Augustinópolis- TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REF: Auto de Infração nº 110337, - Processo nº 3012-2007.

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. ADELAIDE DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob o nº. 131.765.601-68, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Aguiar, s/n, Angico - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 111370, - Processo nº. 2999-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Empresa FRIGORIFICO MARGEM LTDA., CNPJ: 25.068.875/0041-43, com endereço na Rod. BR-153, s/n, Km 190, na cidade de Nova Olinda – TO, por meio de seu representante legal - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 112139, - Processo nº. 2994-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. ELIEZER SILVA GOMES, inscrito no CPF sob o nº. 892.472.991-87, residente na cidade de Araguaçu - GO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 110887, - Processo nº. 2837-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Empresa TRASPORTADORA MAMBRINI LTDA., CNPJ: 20.348.264/0001-48, com endereço na Rua Miceno Rossi, nº 61, São Sebastião Paraíso – MG, por meio de seu representante legal - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 107383, - Processo nº. 2827-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, CPF: 012.609.761-57, residente na Cidade de Araguatins - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 111367, - Processo nº. 2808-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Empresa CURTUME AMAZÔNIA LEGAL LTDA., CNPJ: 26.891.903/0001-01, com endereço na Rod. BR-153, s/n, Km 637, na cidade de Gurupi – TO, por meio de seu representante legal - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 112845, - Processo nº 2792-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. LÁZARO FERREIRA DE MELO, CPF: 031.785.281-72, residente na Cidade de Anápolis - GO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 113821, - Processo nº 2748-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Sra. KEILA SIMONE MARQUEZAM ASSUMPÇÃO, CPF: 591.364.301-10, residente na Cidade de Marabá - PA, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 110498, - Processo nº 2579-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. SEBASTIÃO CARVALHO REZENDE, CPF: 255.812.011-53, residente na Cidade de Palmas - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 113082, - Processo nº. 2458-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. RUBENS CARVALHO FRANCO, CPF: 042.797.596-42, residente na Cidade de Cristalândia - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 109998, - Processo nº 2427-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Sra. KELLY SOUSA ALENCAR, CPF: 451.382.221-04, residente na Cidade de PIUM - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 110288, - Processo nº. 2426-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. ANICESIO DE JESUS FRANCISCO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 858.418.201-25, residente na cidade de Conceição do Tocantins - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 113271, - Processo nº 2413-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. ELOI CONCEIÇÃO F. DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 282.511.991-15, residente na cidade de Mansinha - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 112926, - Processo nº 2379-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, CPF: 618.861.841-49, residente na Cidade de PIUM - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 112983, - Processo nº 2346-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. CHRISTIANN IVONEO SEABRA, CPF: 363.968.343-91, residente na Cidade de Palmas- TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 110877, - Processo nº 2232-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. JOSÉ GOMES BARBOSA, CPF: 198.286.833-34, residente na Cidade de Sítio Novo - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 111351, - Processo nº 2160-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. LACY MARTINS DA SILVA, CPF: 016.173.971-72, residente na Cidade de Aragominas - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 109604, - Processo nº 2125-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 591.803.741-15, residente na Cidade de Jaú do Tocantins- TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 110495, - Processo nº 1657-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Sra. DINÁ SOARES DE JESUS, CPF: 377.559.861-87, residente na Cidade de Taipas - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 109188; 109189, - Processo nº 1588-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. MANOEL DUARTE DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 224.388.401-10, residente na cidade de Mansinha - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF: Auto de Infração nº 106000, - Processo nº 1518-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. JOAQUIM MOREIRA DO CARMO, CPF: 146.887.001-72, residente na Cidade de Guaraí - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 110436, - Processo nº. 1107-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. MARCIO VENICIO DIAS, CPF: 764.755.901-00, residente na Cidade de Palmas - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 110438, - Processo nº 1103-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. JOSÉ RONALDO MENDANHA FAGUNDES, CPF: 644.479.101-44, residente na Cidade de Palmas - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 110518, - Processo nº 958-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. HUMBERTO KEIJI MATSUURA, CPF: 029.250.458-63, residente na Cidade de Unai - MG, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 107362, - Processo nº. 868-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR Empresa Supermercado Prata LTDA, CNPJ: 07.728.897/0001-13, com endereço na Rua 12, nº. 558, na cidade de Pium - TO, por meio de seu representante legal - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 108982, - Processo nº 794-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. JEOVANI COSTA CINTRA, CPF: 626.249.461-87, residente na Cidade de Cristalândia - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 08 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 108174, - Processo nº. 47-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR a Empresa FORMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.165.517/0001-29, com endereço na Av. JK, ACSV-SE12, Lt. 23, Palmas - TO,, por meio de seu representante legal - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 09 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Auto de Infração nº 112206, - Processo nº 31-2008.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. Adelino Antônio de Jesus, brasileiro, portador do RG nº. 5.014.105-8 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 342.210.129-15, residente na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 2.250, Tubarão - SC, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 20 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**REF: Autos de Infrações nº 112854, - Processo nº 1612-2007.**

OBJETO: NOTIFICAR o Sr. Artur Pessoa da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 1.024.502 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 035.927.071-91, residente na Av. Bernardo Sayão, nº. 3108, Guaraí - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias junto a este Instituto a quitação da multa aplicada referente ao Auto de Infração acima citado. Em caso de descumprimento desta notificação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Palmas (TO), 26 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2293/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral
Data de Abertura: 29/01/2012, às 14h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2312/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Carimbos e Insumos
Data de Abertura: 30/01/2012, às 14h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a divulgação dos aprovados pelo Ato nº 115/2012, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando que parte dos aprovados não tomou posse no dia 07 de janeiro do corrente ano, em observância ao previsto na Lei nº 1818/2007, art. 14, § 5º, RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, o Ato nº 115, de 23 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.761, de 26 de novembro de 2012, dos nomeados do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no tocante às nomeações dos seguintes aprovados:

CARGO: Araguaína - Analista Jurídico de Defensoria Pública	
CLASS	NOME
19	ISRAEL DIAS OLIVEIRA
21	ANTONIO ARAÚJO DE ANDRADE
CARGO: Guará - Analista Jurídico de Defensoria Pública	
CLASS	NOME
11	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA
CARGO: Dianópolis - Oficial de Diligências de Defensoria Pública	
CLASS	NOME
2	UELITON MAXIMO DA CUNHA

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo os seguintes aprovados no concurso público supra citado para exercerem os cargos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Araguaína - Analista Jurídico da Defensoria Pública/40h	
CLASS	NOME
22	JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONÇA
23	ÉRIKA DIAS OLIVEIRA
CARGO: Guará - Analista Jurídico da Defensoria Pública/40h	
CLASS	NOME
12	GLENYA LEÃO DE SOUZA
CARGO: Dianópolis - Oficial de Diligências da Defensoria Pública/40h	
CLASS	NOME
3	ANDIARA LOEFFLER GEZONI

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 958, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, o dia 04/12/2012, das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula 886488-8, previstas para o período de 19/11/2012 a 18/12/2012, referentes ao exercício 2012/2, autorizadas por meio da Portaria nº 729/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES em suas atribuições na Defensoria Pública em Porto Nacional, em razão de afastamento para estudo em outra unidade da Federação ou no Exterior, prevista no Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº. 55/2009, no período de 14 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 010, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 3.791, de 09 de janeiro de 2013, a partir de 09 de janeiro de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de Classe Especial, interessados no provimento por remoção do cargo vago, abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA	VAGAS
BRASÍLIA	01

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 002/2013, postula concorrer a remoção para a Defensoria Pública de Brasília/DF.			
_____, ____ de _____ de 2013.			
Assinatura			

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 015/2012
7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17 DE DEZEMBRO DE 2012, 09:00 h.
PAUTA:
1. AUTOS Nº 139/2012 – ASSUNTO: PROPOSTA SOBRE PLANTÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS – INTERESSADO: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS – RELATORIA: CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DE BARROS.
2. AUTOS Nº 145/2012 – ASSUNTO: RECURSO – REGRA SOBRE FÉRIAS – INTERESSADO: ADPE TO – RELATORIA: CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
3. AUTOS Nº 146/2012 – ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA OU CONCURSO – INTERESSADO: DR. FABRÍO DIAS – RELATORIA: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL.
PRESENTES:
Marcello Tomaz de Souza – Presidente
Maria de Lourdes Vilela – Conselheira
Marlon Costa Luz Amorim – Conselheiro
Fábio Monteiro dos Santos – Conselheiro
Rubismark Saraiva Martins – Conselheiro
Munilo da Costa Machado – Presidente da ADPE TO
2 - AUTOS Nº 145 – ASSUNTO: RECURSO – REGRA SOBRE FÉRIAS – INTERESSADO: ADPE TO – RELATORIA: CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS – Por maioria, os Conselheiros reconheceram a suspensão tácita das férias não gozadas, as quais deverão ser indenizadas, eis que se amolda ao art. 1º da Resolução nº 85/2012. Em tempo, os Conselheiros debateram acerca da amplitude do presente voto, tendo compreendido que somente serão abrangidos pela decisão do CSDP, dos autos nº 145/2012, os Defensores Públicos que gozaram de férias somente após o lapso temporal de 1 ano de trabalho. E nessa situação, fica reconhecida a suspensão de 2 períodos de férias. Também decidiu o Conselho que, quanto aos Defensores Públicos que não satisfizeram o período aquisitivo de um ano, aplica-se o art. 1º inc. I da Resolução CSDP nº 34/2009, outorgando-se aos Defensores Públicos que incidirem no comando de regência o direito de gozar férias no referido ano calculadas proporcionalmente aos meses de exercício. Também deixou assentado o Conselho que os efeitos temporais da presente decisão limitam-se a data da publicação da Resolução CSDP nº 73/2011, que passou a disciplinar as hipóteses fáticas sob sua regência, publica no DOE de 21.06.2011. No tocante a execução da presente decisão, ficou estabelecido que a indenização, caso postulada, seja paga considerada a remuneração mensal do Defensor Público acrescida do 1/3 Constitucional. Ao final, ficou acordado o envio dos autos aos Recursos Humanos para apuração do quantum a pagar.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2013.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO comunica que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2013, tipo Menor Preço, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência. ABERTURA: às 09:00h do dia 28 de janeiro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins –TO. INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: A disposição dos interessados, na sala de licitação da SEMUS, das 08:00h às 13:30h, segunda a sexta-feira, em dias úteis; Fone (63) 3474-1138, E-mail cplsaude@araguatins.to.gov.br.

Araguatins/TO, 14 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

OBJETO: Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Bandeirantes/TO, para o ano letivo de 2013, conforme calendário escolar, de acordo com o memorial descritivo constante do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LINHA. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 29 de Janeiro de 2013 às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 15 de Janeiro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins homologa com base no disposto nos Incisos XI e XII, do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, referente ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2012, o objeto licitado, em favor da empresa MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 37.408.085/0001-51, no valor Global de 499.162,38 (Quatrocentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Bandeirantes do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2013.

Publique-se

Coraci Lima Marques
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.
CONTRATADA: MOREMA – CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços comuns na recuperação de estradas vicinais no município, na extensão de 33.505,00 metros lineares, com recursos do Convênio nº 022/2012 firmado entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Infra Estrutura e o município de Bandeirantes do Tocantins, conforme memorial descritivo, com discriminação, constante da seguinte forma:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 499.162,38 (Quatrocentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: até 90(noventa) dias corridos, a contar do 5º(quinto) dia após a assinatura do contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 28.782.0710.1.031
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
MODALIDADE: Edital de Pregão Presencial nº 003/2012
SEGMENTOS: CORACI LIMA MARQUES
Contratante
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

DECRETO N.º002/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que receberá às 14h00min do dia 28 de janeiro de 2013, propostas de preços para “aquisição de merenda escolar”, conforme íntegra do Edital do Pregão Presencial nº 01/2013, que estará à disposição dos interessados somente na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, em Brasilândia do Tocantins/TO, a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Informações pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins – TO, 16 de janeiro de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº001/2013.**“NOMEIA FUNCIONÁRIO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Marques da Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, conforme Lei de Estrutura vigente do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, aos 02 de Janeiro de 2013.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2013.**“NOMEIA FUNCIONÁRIO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Eder Mendes dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Lei de Estrutura vigente do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, aos 02 de Janeiro de 2013.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**“NOMEIA FUNCIONÁRIO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Francinildo Queiroz dos Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, conforme Lei de Estrutura vigente do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, aos 02 de Janeiro de 2013.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 011/2013, de 11 de janeiro de 2013.**“DISPÕE SOBRE ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 67 Inciso X da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando os artigos 70 a 75 da Constituição Federal, art. 33, II da Constituição Estadual, art. 1º, II da Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO) e art. 37 do Regimento Interno do TCE/TO;

Considerando a Instrução Normativa nº. 006, de 15 de outubro de 2009, consolidada pela Instrução Normativa nº. 004/2010, que dispõe sobre a apresentação das Contas Anuais prestadas pelos ordenadores de despesas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Delegar ao servidor Francinildo Queiroz do Nascimento Secretário de Finanças, portador do RG/CI nº. 41264095-3 SSP-MA e CPF/MF nº 749.854.423-72 e José Marques da Silva Secretário de Administração CPF 180.173.552-2 e RG/CI 263.542 SSP/PA a responsabilidade de Ordenadores de Despesas do Município de CARRASCO BONITO – TO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de prestação de serviço para transporte de alunos da área Rural, conforme descrito no ao Edital de Pregão nº 001/2013. O Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Dueré no horário de expediente.

Dueré – TO, aos 10 dias de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 005/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia –TO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- c) Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria “D” (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital nº. 001/2009;
- d) Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- 1. Hemograma;
- 2. Glicemia;
- 3. Grupo sanguíneo e fator RH.

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: www.institutogalatas.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 005/2013

IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO – 2009

Cargo:	Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
Farmacêutico	008	004.075.521-54	Fabricia Rosa Neto Santos	58.00	

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa pra fornecimento de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível, filtro de ar e filtro de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia e ainda aqueles que estiverem a serviço desta Administração. Fornecimento: Fevereiro a dezembro de 2013, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referencia do Edital 001/2013.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 001/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 035/2013

Data de Realização do Certame: 25 / 01 / 2013.

Horário de Realização do Certame: 09h: 00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 15 de janeiro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar nas seguintes linhas:
 Linha 01 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 208 km dia;
 Linha 02 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 187 km dia;
 Linha 03 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 219 km dia;
 Linha 04 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 190 km dia;
 Linha 05 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 153 km dia;
 Linha 06 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 250 km dia;
 Linha 07 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 198 km dia;
 Linha 08 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 247 km dia;
 Linha 09 zona rural – um veículo tipo Kombi – perfazer um total de 150 km dia;

Obs. I Os quantitativos de km a ser rodado por dia em cada linha poderão sofrer alterações, ou seja, poderá haver acréscimo ou supressão na quilometragem das linhas, de acordo com o número de matrículas dos alunos;

Obs. II O valor máximo a ser pago por km/rodado será de no máximo 0,95 (noventa e cinco centavos);

Tipo: Menor preço por km rodado;

Processo Nº. 034/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Data de Abertura: 28/01/2013

Horário: 14h:00 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 15 de janeiro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 001/2013 na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM, visando à locação de veículos para o Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o exercício em vigor, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital – DATA DA ABERTURA: 30/01/2013 às 09:00horas. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO, na Rua 07 de Setembro, S/Nº, Centro, Palmeirante – TO. Fone: (063) 3493-1218/1103 das 08:00 às 12:00h.

Palmeirante – TO, 14 de Janeiro de 2013.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 006/2013, Palmeirópolis-TO, de 02 de janeiro de 2013.**

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo art. 68, VI da lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a sra. POLLIANA TEREZA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF. 008010851-28, para exercer o cargo em comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município de Palmeirópolis (TO), sem prejuízo de outras funções que já exerce, podendo optar pelos proventos que lhe forem mais favoráveis.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2013**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.516 do dia 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

CLASS	CARGO	INSC.	NOME
5º	Guarda Noturno	501	Olivonei Cesário da Silva

Art. 2º. O(s) convocado(s) por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3375-1106.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá automaticamente o direito à posse, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Pindorama do Tocantins, 14 de janeiro de 2013.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado a Presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Contrato: PP n.º 001/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO

Contratado: JALAPÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ Nº 07.886.496/0001-91

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas, palco, som, iluminação, para atender a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO

Vigência: 08/01/2013 com vencimento em 09/01/2014.

Signatário: Astrogildo de França Filho – Prefeito Municipal

ITEM	UNID	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Diária	15	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10M COM 03 (TRÊS) METROS DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA, BRANCA, TIPO PIRAMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR.	R\$1.057,50	R\$15.862,50
2	Diária	15	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 06X06M COM 03 (TRÊS) METROS DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA, BRANCA, TIPO PIRAMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR.	R\$ 857,50	R\$12.862,50
3	Diária	20	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 08X08M COM 03 (TRÊS) METROS DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA, BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR.	R\$ 722,50	R\$14.450,00
4	Diária	20	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 03X03M COM 03 (TRÊS) METROS DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA, BRANCA, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBULAR OU SIMILAR.	R\$ 496,88	R\$ 9.937,60
5	MT	400	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR, SENDO GRADE DISCIPLINADORA MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA, COM VÃO DE 0,15M, TODA MODULAVEL EM ESTRUTURA DE METALON NACHAPA 20 NA COR ALUMÍNIO.	R\$ 22,63	R\$ 9.052,00
6	MT	300	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO, SENDO 2,15M DE ALTURA, ESTRUTURA DE FERRO, PLACAS DE 2,20M DE LARGURA, COM ESCORA METÁLICA, PINTADA NA COR GRAFITE, COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS.	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
7	MT	100	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO, MONTADA A 1,20 MTS DO NÍVEL DO CHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA NOVA, DE PERFEITO ENCAIXE COM COLUNAS GRAVITACIONAIS: ESCADA ACESSO COMPOSTO DE 08 (OITO) DEGRAUS, COM ESPELHO ENTRE DEGRAUS DE 15CM (NO MÁXIMO), PARAPEITO E CORRIMÃO NO MÍNIMO DE 1,20 MTS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃO LIVRE NO MÁXIMO DE 5CM; COM ASSENTOS CONFECCIONADOS E CHAPAS DOBRADAS COM REFORÇOS DE SEGURANÇAS DE 20CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA PRENDENDO AS TÁBUAS E APROVADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.	R\$ 450,00	R\$45.000,00
8	Diária	5	LOCAÇÃO DE COBERTURA GEOSPACE COM DIMENSÃO DE 18x18, COM PÉ DIREITO DE 9 M, CARPETADO E CERCADO MEDINDO 18X18 M, GROUND Q30 DE 12M X 10M PARA CENÁRIO COM 04 CORTINAS PRETAS (FUNDO, LATERAIS E FRENTE) PARA CENÁRIO, COM CAMRIM 05M X 05M COM PISO E CARPETE, FECHAMENTO EM ZIPER COM LONA BRANCA ANTICHAMA.	R\$31.375,00	R\$156.875,00
9	Diária	30	LOCAÇÃO DE CAMAROTE TODO EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 5,0MTS DE FRENTE X 5,00 MTS LARGURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DE APRESENTAÇÃO, MONTADOS A 2,30MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM PLATAFORMA DE PISO DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PERFIL DE FERRO GALVANIZADO TIPO U EM TODA SUA EXTENSÃO (FRONTAL OU LATERAL) PINTADOS COM FECHAMENTO EM LONA AO FUNDO: CORREDOR DE ACESSO NA PARTE POSTERIOR OU LATERAL GALVANIZADAS, COM CORRIMÃO CENTRAL E GUARDACORPOS DE FERRO GALVANIZADO E DIVISÓRIAS EM FERRO GALVANIZADO MONTADOS; PISO CARPETADO; 02 (DOIS) PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM CADA UNIDADE DE CAMAROTE, SENDO 01 (UM) PARA LÂMPADA E 01 (UM) PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA (TOMADA); COBERTURA DE LONA BRANCA EM ESTILO PIRAMIDE MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA, CALHAS REFORÇADAS PARA CAPACITAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR PARA VENTILAÇÃO E EVASÃO DE AR QUENTE, NA PARTE INFERIOR FECHAMENTO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO METÁLICO GALVANIZADO, ESTRUTURA CLASSIFICADA PELO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). OBS: TODAS AS LÂMPADAS NO MÍNIMO DE 100W (OBS: TEM QUE SER GALVANIZADO NÃO SERVE PINTADO NA COR ALUMÍNIO!).	R\$ 5.875,00	R\$176.250,00

10	Diária	5	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 06M X 06M, COBERTO E FECHADO COM LONA BRANCA ANTI CHAMA, COM ZIPER, PISO TABLADO E ACARPETADO, DOIS PONTOS DE ENERGIA, SENDO UM PARA LÂMPADA E OUTRO PARA TOMADA 03 (TRÊS) PINOS.	R\$ 2.362,50	R\$ 11.812,50
			OBS: TODOS COM LÂMPADA NO MÍNIMO DE 100 W.		
11	Diária	5	LOCAÇÃO DE SOM PA 32, COM TODOS OS PERIFÉRICOS, ESPECIFICADO DA SEGUINTE FORMA: Ø PA 32 01 MIXER DIGITAL 32 ENTRADAS E 16 OMN OUTS, 16 MIX BUSES E 8 MATRIX 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DIGITAL 4 ESTRADAS DIGITAIS E 8 SAÍDAS DIGITAIS EM AES/EBU 04 MONITORES COM 2 WOOFERS DE 12" E 1 DRIVER, 01 APARELHO DE DVDS, SISTEMA DE P. A. DE 32 LINE ARRAY FLYCAPAZ DE GERAR 110 DB SPL COM 30 METROS DE DISTÂNCIA, 02 MICROFONES SEM FIO, Ø MONITOR, 01 SIDE FILL DUPLO, Ø BACKLINE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATT 2500 SLX, E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATS DE 2100 SLX. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120 W (60 W + 60 W) 2 ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM 1 ALTO FALANTE DE 18" E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10", 04 PRATICÁVEIS, PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, Ø INPUT LIST 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDÍOIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO, Ø ILUMINAÇÃO 01 CONSOLES DIGITAL COM DIMMER 240 CANAIS, DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INTELIGENTES 2048 CANAIS E 15 MÁSTERS, REPRODUÇÃO CONTROLAR, 450 MEMÓRIAS, CHASES OU LISTA DE SINALIZAÇÃO, 08 MOVING HEAD SPOT 575, 04 MOVING HEAD WASH 575, 08 STROBO, 16 ELIPSÓIDAL, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 01, 20 REFLETORES PAR 64 FOCO 05 12 ACL, 06 FRESNEL, 04 MINI BRUTE (06 LÂMPADAS), 04 SET LIGHT, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA 1000 WATTS COM VENTILADOR, 06 RACK DIMMER	R\$21.162,50	R\$105.812,50
12	Diária	5	LOCAÇÃO DE SOM PA 16 COM TODOS OS PERIFÉRICOS, ESPECIFICADO DA SEGUINTE FORMA: Ø PA 16 12 LA 2.12, 1.3; 12 SB LA 2.18; 01 CONSOLE (MESA DE SOM) DIGITAL 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 EQUALIZADOR; 01 FILTRO DE LINHA Ø EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; 04 SB LA 2.18; 01 CONSOLE (MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS); 01 PROCESSADOR DBX 260; 01 EQUALIZADOR; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; SIDE DRUM COM SB PARA BATERIA; 04 MONITORES; 02 POWER PLAY 04 CANAIS; 08 RED FONES; 08 DIRECT BOX; 01 APARELHO DE CD/DVD; 10 MICROFONES COM FIO; 10 MICROFONES SEM FIO; 02 MICROFONES BETA; 01 KIT BATERIA; 01 KIT PERCUSSÃO; 16 PEDESTAIS; 10 GARRAS; 01 BATERIA COMPLETA; Ø ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE LUZ E RACK DE 48 CANAIS; 24 LÂMPADAS FOCO 01 PAR 64, 24 LÂMPADAS FOCO 05 PARE 64; 01 MAQUINA DE FUMAÇA DIGITAIS; Ø AMPLIFICADOR PARA FORTAL: 03 AMPLIFICADORES DE 7.400 WATS; 03 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS; Ø AMPLIFICADOR DE PALCO: 02 AMPLIFICADORES DE 7.400 WATS; 02 AMPLIFICADORES DE 4.400 WATS; 01 AMPLIFICADOR DE 2.500 WATS	R\$11.375,00	R\$ 56.875,00
13	Diária	100	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, MODELO STANDARDS, COM CABINE E TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 250 LT, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	R\$ 477,50	R\$ 47.750,00
14	Diária	600	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO BRANCA, 4 LUGARES.	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
15	Diária	10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL DE 180 KVA, SILENCIOSO.	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$711.639,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário 04 (quatro) portas, cabine dupla, motor tipo bicomcombustível (flex) 140 cv ou superior, direção hidráulica, tração manual de 06 (seis) velocidades) equipada com ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas Airbag para motorista e passageiro, no mínimo; 4) Edital não oneroso, podendo ser solicitado via email: pref.tocantinopolis@gmail.com, ou na comissão de licitação das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 14 a 25 de janeiro de 2013, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/01/2013, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 10 de janeiro de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de aluguel de veículo coletor de lixo para a Prefeitura Municipal, destinado a remoção de lixo dentro do perímetro urbano no período de fevereiro a dezembro de 2013; 4) Edital não oneroso, podendo ser solicitado via email: pref.tocantinopolis@gmail.com, ou na comissão de licitação das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 14 a 25 de janeiro de 2013, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/01/2013, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs.

Tocantinópolis - TO, 10 de janeiro de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Tomada de Preços 003/2013; 2) Tipo: Menor Preço Global; 3) Objeto: execução de serviços contábeis para confecção de balancetes financeiros (Administração FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde), exercício 2013, informação de dados do SICAP/TCE 2013, Balanço Geral/2013, Projetos de Lei de PPA, LDO e LOA/2014. Fonte de Recursos: 0010, 0030 e 0040; 4) Local de entrega dos envelopes: Comissão de Licitação; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 04/02/2013, na Sala da Comissão de Licitação, às 08h00min. 6) Legislação: Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993; 7) Edital e Informações: Edital e cópias serão adquiridos na Comissão de Licitação, das 08:00hs às 14:00hs, de 2ª a 6ª feira, na Prefeitura Municipal, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis.

Tocantinópolis - TO, 11 de janeiro de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Presidente da CPL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos utilitários 04 (quatro) portas, cabine dupla, motor tipo diesel 170 cv ou superior, direção hidráulica, tração manual de 06 (seis) velocidades) equipada com ar condicionado, no mínimo; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 14 a 25 de janeiro de 2013, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/01/2013, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10:00hs.

Tocantinópolis - TO, 10 de janeiro de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Presidente da CPL**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A doutora Grace Kelly Sampaio, Juíza de Direito – respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2011.0005.4859-2/0, ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, requerida TÂMIRE RODRIGUES DE ARAÚJO, Citação: da requerido TÂMIRE RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileira, RG: nº 822.262 SSP-TO SSP/SP, inscrito no CPF: nº 015.941.181-59, atualmente com endereço em lugar incerto e desconhecido, e INTIMAÇÃO para comparecer à audiência ora redesignada para o dia 19/02/2013, às 14:45 horas, se deixar injustificadamente sem comparecer à audiência reputar-se-ão os fatos sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

A doutora Grace Kelly Sampaio, Juíza de Direito – respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2012.0004.6069-3/0, ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, requerida EURIVAN LOPES DA CUNHA, Citação: da requerido EURIVAN LOPES DA CUNHA, brasileira, RG: nº 850.586 SSP/MA, inscrito no CPF: nº 382.347.931-87, atualmente com endereço em lugar incerto e desconhecido, e INTIMAÇÃO para comparecer à audiência ora redesignada para o dia 19/02/2013, às 14:40 horas, se deixar injustificadamente sem comparecer à audiência reputar-se-ão os fatos sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO
TOCANTINS SINTRAS-TO – CNPJ Nº 24.851.628/0001-69****EDITAL DE COMUNICAÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por todos municípios do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2013, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Para os servidores públicos da saúde que são representados por esta entidade, deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2013, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2013.

Ass. Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2013 DOS EMPREGADORES

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2013 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2013.

Edgar Segato Neto
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2013 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2013 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: sindespgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2013.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROPARAÍSO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 08.647.303/0001-02 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da licença de Operação para a atividade de posto de gasolina, localizado na Rua Firmino Mendes, nº 700 centro, no Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO TOCANTINS.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

Pelo presente edital, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato SESC-TO, código sindical:002.365.91124.7, estabelecido no(a) 210 SUL AV LO OS LOTE 11, CASA 01, PALMAS -TO, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de janeiro de 2013, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do exercício de 2013 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA): Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS: *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. OBS: Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2013.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 274,40

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 20.580,00	Contr. Mínima	164,64
02	de 20.580,01 a 41.160,00	0,8%	-
03	de 41.160,01 a 411.600,00	0,2%	246,96
04	de 411.600,01 a 4.116.000,00	0,1%	658,56
05	de 4.116.000,01 a 219.520.000,00	0,02%	33.586,56
06	de 219.520.000,01 em diante	Contr. Máxima	77.490,56

NOTAS:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 20.580,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 164,64, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 219.520.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 77.490,56, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 027/2012;

4. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2013;

- Autônomos: 28.FEV.2013;

Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requerirem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva entidade;

5. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Palmas, 10 de Janeiro de 2013
Ademar Andrade de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO Nº 551/2012

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

OBJETO: Execução da Etapa I dos Serviços de Reforma do Prédio Sede do CRMV-TO

VALOR: R\$ 147.910,40 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 4.1.10.02

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2012 a 06/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012

SIGNATÁRIOS: Marcelo Aguiar Inocente – (Contratante)

Pablo Vinicius Muniz Barros - (Procurador)



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529